PROJETO DE LEI Nº 025 DE 10 DE NOVEMBROO DE 2.026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a implantação de um monumento em homenagem à Bíblia Sagrada, na confluência da Avenida 14 de Março com a Avenida Afonso Pena, no Município de Ladário-MS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar estudos técnicos e administrativos para a implantação de um monumento em homenagem à Bíblia Sagrada, na confluência da Avenida 14 de Março com a Avenida Afonso Pena, no canteiro central, nas proximidades do Busto do Barão de Ladário, José da Costa Azevedo, no centro do Município de Ladário-MS.

Art. 2º O monumento terá como finalidade homenagear a Bíblia Sagrada, reconhecendo sua importância histórica, cultural e espiritual para inúmeras famílias e cidadãos do Município, bem como seu significado como símbolo de fé, esperança, amor, paz e valorização dos princípios éticos e morais.

Art. 3º O projeto do monumento poderá contemplar:

I. A representação artística da Bíblia Sagrada aberta ou fechada;
II. Uma inscrição que destaque a importância da Palavra de Deus para a história e a vida de inúmeras famílias;
III. Referências à leitura da Bíblia Sagrada realizada tradicionalmente nas sessões da Câmara Municipal, no Plenário Rui Barbosa;
IV. Elementos arquitetônicos e paisagísticos que respeitem as normas de acessibilidade, segurança, mobilidade urbana e preservação do espaço público.

Art. 4º A implantação do monumento ficará condicionada à realização de estudos técnicos, à disponibilidade orçamentária e financeira, à observância da legislação vigente e à obtenção das autorizações necessárias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ladário-MS, 10 de novembro de 2026.

VEREADOR **PASTOR JOÃO BRITO** - PSDB
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposta, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar estudos para a implantação de um monumento em homenagem à Bíblia Sagrada, na confluência da Avenida 14 de Março com a Avenida Afonso Pena, ao lado do Busto do Barão de Ladário, José da Costa Azevedo na área central de nosso Município.
A Bíblia Sagrada é uma das obras mais influentes da história da humanidade, exercendo profunda influência na formação cultural, histórica e moral de inúmeros povos e gerações. Para milhões de pessoas, representa a Palavra de Deus e uma fonte de fé, esperança, consolo e orientação para a vida.
A escolha desse local se dá por estar situado na entrada da cidade, favorecendo a visibilidade e atenção do público. Em todas as sessões, realizamos a leitura da Bíblia, reafirmando nosso respeito e temor à palavra de Deus, um momento que simboliza a reflexão, a busca por sabedoria e a responsabilidade daqueles que receberam do povo a missão de legislar e trabalhar pelo bem comum.
A proposta busca levar essa referência simbólica também para um espaço público de nossa cidade, por meio de um monumento que possa integrar a paisagem urbana e representar valores importantes para parte significativa da comunidade ladarense.
Mais do que uma estrutura física, a intenção é criar um marco de reflexão, respeito, paz e esperança, valorizando uma tradição presente na história desta Casa de Leis.
A iniciativa deverá respeitar os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, incluindo a laicidade do Estado, a liberdade religiosa e a igualdade de todos os cidadãos, sem distinção de crença.
Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio à presente proposta, para que o Poder Executivo Municipal possa avaliar sua viabilidade técnica, jurídica, urbanística e orçamentária.

Sala das Sessões, Ladário-MS, 10 de novembro de 2026.

VEREADOR **PASTOR JOÃO BRITO** - PSDB